

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018
PROCESSO Nº 119/2018

OBJETO – Aquisição de conjuntos de capa de chuva para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ 09.372.918/0001-36

| Item | Código | Especificação | Quant. | Un | Valor unit. R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|--|--------|----|-----------------|-----------------|
| 1 | 59781 | CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 120 MICRAS, COMPOSTO POR CALÇA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL (POLIETILENO OU VINIL) COM ELÁSTICO NA CINTURA E NOS TORNOZELOS. CAPA DE PROTEÇÃO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL (POLIETILENO OU VINIL) COM CAPUZ E ELÁSTICO NOS PUNHOS, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE E EM TAMANHO ÚNICO. CA MODELO 30.354/30.355 | 1.610 | un | 4,96 | 7.985,60 |

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

O equipamento de proteção individual – EPI é o produto utilizado para o amparo do trabalhador no exercício de suas funções, protegendo-o de eventuais riscos que o este pode estar exposto comprometendo sua segurança e saúde. A conscientização do uso destes equipamentos de segurança, garante a qualidade de vida e de serviço deste, sendo de fundamental importância para o cumprimento do papel desempenhado pelo servidor.

Justifica-se a dispensa de licitação devido a necessidade de fornecimento destes materiais aos servidores da coleta de resíduos domésticos, visando a importância da proteção dos mesmos quanto à peculiaridades de suas funções bem como caracterização deste serviço com serviço essencial, sem a possibilidade de ruptura. Observa-se ainda que para os itens solicitados não há contrato de fornecimento vigente, bem como na tentativa de licitação de item similar, a mesma, para este item, foi deserta.

As quantidades são justificadas de acordo com planejamento realizado baseado na utilização deste material no ano anterior, acrescentando para eventos dos quais também este material se faz necessário.

Os recursos financeiros são provenientes da receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|----------------|------------------------|---------------------|-------|
| 5920 | 12.002 | 18.542.1801.2.091 | 3.3.90.30.28.00 | 000 |

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.918/0001-36, estabelecida na AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 144, CEP: 85601250, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2018.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações